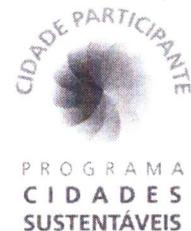




**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJMF 48.344.014.0001-59  
Fone: (17) 3332.5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
14790-000 - Avenida Gabriel Garcia Leal, 676  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Guairá, Estado de São Paulo para o exercício Financeiro de 2023”.

**ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.023, compreendendo o orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Parágrafo único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

### **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO**

#### **Seção I Da estimativa da receita**

**Artigo 2º** - A receita orçamentária é estimada em R\$ 279.085.933,00 (duzentos e setenta e nove milhões oitenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais).

**Artigo 3º** - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>287.027.797,00</b>
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	33.510.000,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	11.615.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.473.024,00
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	5.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	8.412.409,00
	<b>SUBTOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>229.320.468,00</b>



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJMF 48.344.014.0001-59  
Fone: (17) 3332.5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
14790-000 - Avenida Gabriel Garcia Leal, 676  
www.guaira.sp.gov.br  
e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.691.896,00
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>733.904,00</b>
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	633.804,00
2900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00
<b>7000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	<b>26.427.432,00</b>
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	13.267.000,00
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	100,00
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	220.332,00
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	12.940.000,00
<b>9500.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-35.103.200,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>279.085.933,00</b>

## Seção II Da fixação da despesa

**Artigo 4º** - A despesa é fixada em R\$ 279.085.933,00 (duzentos e setenta e nove milhões oitenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais).

**Artigo 5º** - A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
<b>MUNICÍPIO DE GUAIRA</b>	<b>226.939.268,00</b>
3 DESPESAS CORRENTES	217.691.568,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.008.700,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.239.000,00
<b>CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA</b>	<b>3.246.000,00</b>
3 DESPESAS CORRENTES	3.214.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>37.600.000,00</b>
3 DESPESAS CORRENTES	31.135.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.435.000,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA</b>	<b>11.300.665,00</b>
3 DESPESAS CORRENTES	10.334.287,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	875.320,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.058,00
<b>TOTAL</b>	<b>279.085.933,00</b>

II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
<b>MUNICÍPIO DE GUAIRA</b>	<b>226.939.268,00</b>
3111 CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	916.200,00



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJMF 48.344.014.0001-59  
Fone: (17) 3332.5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
14790-000 - Avenida Gabriel Garcia Leal, 676  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



0102	DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA JUSTIÇA E SEGURANÇA	27.744.900,00
0103	DIRETORIA DE COMPRAS	1.664.800,00
0104	DIRETORIA DE FINANÇAS	14.848.900,00
0105	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	24.211.400,00
0106	DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	68.518.107,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	65.070.200,00
0108	DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL	11.549.061,00
0109	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	3.651.400,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.427.500,00
0111	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	352.200,00
0112	DIRETORIA DE GABINETE, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA	3.984.600,00
	<b>CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA</b>	<b>3.246.000,00</b>
0201	SECRETARIA DA CAMARA	3.246.000,00
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>37.600.000,00</b>
0301	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	37.600.000,00
	<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA</b>	<b>11.300.665,00</b>
0401	ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	11.300.665,00
	<b>TOTAL</b>	<b>279.085.933,00</b>

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO
<b>MUNICÍPIO DE GUAIRA</b>	<b>226.939.268,00</b>
03 Essencial à Justiça	1.370.400,00
04 Administração	33.698.700,00
05 Defesa Nacional	71.000,00
06 Segurança Pública	9.819.600,00
08 Assistência Social	10.926.761,00
10 Saúde	64.482.400,00
11 Trabalho	1.352.000,00
12 Educação	62.933.107,00
13 Cultura	2.221.300,00
14 Direitos da Cidadania	622.300,00
15 Urbanismo	18.261.700,00
18 Gestão Ambiental	2.020.800,00
19 Ciência e Tecnologia	1.495.700,00
20 Agricultura	1.702.200,00
23 Comércio e Serviços	1.964.100,00
24 Comunicações	665.000,00
26 Transporte	1.607.300,00
27 Desporto e Lazer	2.527.900,00
28 Encargos Especiais	6.958.000,00
99 Reserva de Contingência	2.239.000,00
<b>CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA</b>	<b>3.246.000,00</b>
01 Legislativa	3.246.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>37.600.000,00</b>
09 Previdência Social	31.165.000,00
99 Reserva de Contingência	6.435.000,00



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJMF 48.344.014.0001-59  
Fone: (17) 3332.5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
14790-000 - Avenida Gabriel Garcia Leal, 676  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA - DEAGUA</b>		<b>11.300.665,00</b>
17	Saneamento	10.836.890,00
28	Encargos Especiais	372.717,00
99	Reserva de Contingência	91.058,00
<b>TOTAL</b>		<b>279.085.933,00</b>

### **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Artigo 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2022, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2023 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II- Abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

III - Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

IV – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Não onerarão o limite previsto nos incisos I e II, os créditos:

- Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal e encargos;
- Suprir insuficiências dos serviços da dívida pública;
- Suprir insuficiências de despesas à conta de recursos vinculados de fundos especiais e de convênios ou congêneres;
- Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias.

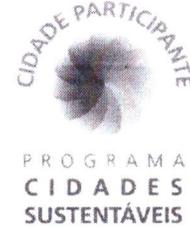
**Artigo 7º** - Durante o exercício financeiro de 2.023 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

**Artigo 8º** - Acompanham esta Lei os anexos:

- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Receitas segundo as categorias econômicas;
- Natureza da despesa – Consolidação geral;
- Natureza da despesa por órgão;
- Natureza da despesa por órgão e unidade;



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJMF 48.344.014.0001-59  
Fone: (17) 3332.5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
14790-000 - Avenida Gabriel Garcia Leal, 676  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)  
e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



- 
- Programa de trabalho;
  - Programa de trabalho por funções, subfunções e programas;
  - Despesa por função, subfunção e programas conforme vínculo com recurso;
  - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
  - Orçamento dos Fundos Especiais;
  - Receita e Despesa da Administração Indireta;
  - Seguridade Social;

**Artigo 9º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de novembro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*